



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa Revoga as Portarias AD nºs **069**, de 14 de março de 2017; **031**, de 27 de janeiro de 2016; **202**, de 07 de maio de 2015; **068**, de 11 de março de 2014; **298**, de 31 de julho de 2012; **157**, de 02 de maio de 2012; **038**, de 09 de fevereiro de 2012 e **013**, de 10 de janeiro de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias AD nºs **069**, de 14 de março de 2017; **031**, de 27 de janeiro de 2016; **202**, de 07 de maio de 2015; **068**, de 11 de março de 2014; **298**, de 31 de julho de 2012; **157**, de 02 de maio de 2012; **038**, de 09 de fevereiro de 2012 e **013**, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 18 de dezembro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

